



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA**  
**SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA Nº.**  
**011/2016, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA**  
**OBRA DE REFORMA DO CAMPUS DO**  
**SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
**SERGIPE.**

Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0333 de 15.03.2016 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 011/2016, objetivando a execução da obra de Reforma do Campus dos Sertão da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Rodovia SE-230, s/n, no município de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º. 011/2016. No horário preestabelecido, compareceram à sessão as empresas: **01. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n. 10.672.793/0001-49, representante, senhor Tulho dos Santos Oliverio, CPF n. 047.176.825-13; **02. TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n. 13.351.218/0001-32; representante senhor Heidiheit Helvecio Rodrigues, CPF n. 590.645.525-68; **03. RGM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.162.250/0001-90; representante senhora Edilma Maria de Jesus; CPF n. 361.708.525-34; **04. CONSTRUTORA CVA LTDA.**, CNPJ n. 18.454.890/0001-77; representante senhor Isaac Santos da Silva, CPF n. 001.775.135-78; **05. SHOCK ENGENHARIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

LTDA- ME, CNPJ n. 20.170.250/0001-87, representante senhor Ian Aguiar da Silva, CPF n. 035.869.205-98; **06. CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.**, CNPJ n. 16.493.405/0001-87, representante senhor Ricardo Ferreira dos Santos, CPF 925.816.925-53; **07. TECCOL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 15.586.696/0001-57, representante senhora Edilene Ramos Santos, CPF 029.618.675-92; **08. MKR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ n. 00.403.962/0001-91, representante senhor Luiz Eduardo Silveira de Oliveira Filho, CPF n. 816.192.605-06; **09. EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**, CNPJ n. 07.161.619/0001-27, representante senhora Joelma Santana dos Santos, CPF n. 693.529.415-00; e **10. CONSTRUTORA NORTE VIDROS LTDA-EPP**, CNPJ n. 08.744.194/0001-41., representante senhor Ewerton Vieira Gonçalves Batista, CPF n. 085.078.024-19 e **11 MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** CNPJ n. 13.235.732/0001-02, representante senhor Romão Cassimiro da Mota, CPF n. 247.418.415-53. Ato seguinte procedeu-se à consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Realizada a consulta, constatou-se que apenas a empresa EDUARDO BARRETTO estava com a documentação fiscal estadual e municipal vencidas, mas, apresentou toda a documentação dentro do envelope que foi conferida pela internet. Não foram encontrados registros de sanção, impedimento de licitar e improbidade administrativa para o CNPJ das onze empresas, tanto em consulta ao Portal de Transparência do Governo federal, como em consulta ao Portal do Conselho Nacional de Justiça. A consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho também comprovou a regularidade trabalhista das onze empresas licitantes. Sendo assim, foram abertos os envelopes de habilitação. Registre-se que as empresas EDUARDO BARRETTO e SHOCK ENGENHARIA declararam fazer jus ao benefício da Lei Complementar 123/2006, mas somente a empresa SHOCK ENGENHARIA

*(Handwritten signatures and initials)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

comprovou o enquadramento na forma da lei apresentando a Certidão Simplificada registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB. Após a rubrica nos extratos dos documentos, a presidente informou que a documentação de habilitação seria submetida à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS, e que o resultado somente seria divulgado após a conclusão dessa análise e emissão de parecer técnico, sendo publicado no Diário Oficial da União – DOU e comunicado diretamente, através de correio eletrônico, a todos os licitantes. Destarte, os envelopes de proposta foram reunidos, lacrados e rubricados por todos os membros da licitação e representantes para serem abertos após o transcorrer do prazo recursal da Habilitação, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. O dia e hora para abertura dos envelopes de proposta será comunicado quando da publicação do resultado de habilitação, ou diretamente a todos os licitantes, caso haja interposição de recurso administrativo à Habilitação. Ato seguinte, a presidente questionou aos representantes se havia alguma manifestação para constar em Ata. O representante da empresa ART PROJETOS alega que as empresas MEDEIROS SANTOS, TECCOL e EDUARDO BARRETTO não apresentaram o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta – CFAT exigida pelo edital. Alega ainda que a empresa CONSTRUTORA CVA apresentou no cálculo do CFAT o índice “n” em desacordo com o número de meses determinado pelo edital para a realização da obra. Informou no índice “n” o valor de 12 (doze) meses, quando o correto seria o equivalente a 06 (seis) meses. Prossegue informando que a empresa TAVARES MENDONÇA informou na declaração independente de proposta o número de Concorrência Pública divergente do presente certame, e que a empresa CONSTRUTORA NORTE VIDROS não apresentou os originais para autenticação do livro diário, o que torna inaceitável para efeitos de validação de documentos. Por sua vez, o representante da empresa CONSTRUTORA CVA alega que o atestado da empresa ART



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

PROJETOS não atende às exigências do edital, por não ser compatível ou similar com os serviços de maior relevância destacados pelo ANEXO II do edital. A representante da empresa EDUARDO BARRETO contesta a observação da empresa ART PROJETOS informando que o cálculo do CFAT foi apresentado junto com a documentação, dentro do envelope devidamente lacrado. O representante da empresa MEDEIROS SANTOS também contesta a alegação da ART PROJETOS afirmando que o cálculo do CFAT foi apresentando juntamente com a documentação. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia EMMANUELA A. V. DOS SANTOS*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Manoel F. F. Cabral*  
Engº. Civil MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
Membro – SIAPE 1643178

*Grasiela Freire da Cunha*  
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
Membro – SIAPE 1567371

*D*

*g* *E* *o* *p* *w* *r* *z*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Sergipe  
Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação  
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:  
coliciufs@gmail.com

d 8  
moh.  
ffo

Representantes:

Tulho dos Santos Oliverio – CPF: 047.176.825-13  
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ  
10.672.793/0001-49

Heidiheit Helvecio Rodrigues Santos – CPF: 590.645.525-68  
TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ 13.351.218/0001-32

Edilma Maria de Jesus - CPF: 361.708.525-34  
RGM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 01.162.250/0001-90

Isaac Santos da Silva - CPF: 001.775.135-78  
CONSTRUTORA CVA LTDA. CNPJ 18.454.890/0001-77

Ian Aguiar da Silva - CPF: 035.869.205-98  
SHOCK ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ 20.170.250/0001-87

Ricardo Ferreira dos Santos – CPF n. 925.816.925-53  
CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA CNPJ n. 16.493.405/0001-49

Edilene Ramos Santos – CPF n. 029.618.675-92  
TECCOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 15.586.696/0001-49

h.  
f  
E  
d



*d*  
*msll*  
*[Signature]*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

*[Signature]*  
Luiz Eduardo Silveira de Oliveira – CPF n. 816.192.605-06  
MKR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ n. 00.403.962/0001-91

*Joelma Santana dos Santos*  
Joelma Santana dos Santos – CPF n. 693.529.415-00  
EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.  
CNPJ n. 07.161.619/0001-27

*Ewerton Vieira Gonçalves Batista*  
Ewerton Vieira Gonçalves Batista – CPF n. 085.078.024-19  
CONSTRUTORA NORTE VIDROS LTDA-EPP, CNPJ 08.744.194/0001-41

*[Signature]*  
Romão Cassimiro da Mota – CPF n. 247.418.415-53  
MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
CNPJ n. 13.235.732/0001-02

*[Handwritten marks and signatures]*